

## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## DECRETO LEGISLATIVO N. º 647/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

- Art. 1° Fica concedido a **SR**<sup>a</sup>. **MARIZA GOMES**, por indicação do Vereador **Carlos Alberto Afonso Fernandes**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2013.

Alzenir Pereira Mello Presidente